



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano X - Edição nº 01938 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
356D4F0B246E3581CAA4F65245B707E6

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 15 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024 TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS PUBLICADAS QUE NOMEIAM COMISSÕES DE TRABALHO NO PERÍODO DE 2021 A 2023, A SABER:
- EXTRATO CONTRATO SMS GENTE SEGURADORA S/A
- EXTRATO DO CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83.2021
- 9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023
- 50ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 51ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 52ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 53ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 54ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 55ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 56ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 57ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 58ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 59ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023
- EXTRATO 1 TERMO ADITIVO VALOR CONT 155 2023 C R E CONSTRUTORA EIRELI
- DECRETO Nº 25.088 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024. - "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO JEQUIÉ-BA, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRÁDE 1.3.2.1.4, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0 CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº260/2022 E PORTARIA Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
D E C R E T O Nº 25.089 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024- "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL AO TRIBUNAL ELEITORAL DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 85.2024 EXTRATO DE DISPENSA Nº 14.2024

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Secretária Municipal de Educação do município de Jequié-BA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de renovar as Comissões de Trabalho para o ano de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias publicadas que nomeiam comissões de trabalho no período de 2021 a 2023, a saber:

- I – Portaria nº 12, de 19 de fevereiro de 2021 – Comissão Municipal de Reelaboração e Acompanhamento do Plano Geral de Retorno às Aulas;
- II – Portaria nº 18, de 08 de março de 2021 – Comissão de Reelaboração de Calendário Escolar Especial;
- III – Portaria nº 19, de 10 de março de 2021 – Comissão de elaboração do processo seletivo simplificado temporário (REDA) para o cargo de motorista escolar;
- IV – Portaria nº 23, de 24 de março de 2021 - Comissão de Orientação e Monitoramento do Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino
- V - Portaria nº 28, de 28 de abril de 2021 – Comissão Especial para Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração entre a SME e OSCs.
- VI - Portaria nº 37, de 09 de abril de 2021 – Comissão responsável pela elaboração da Portaria que orienta as escolas, quanto aos procedimentos para provimento e programação da carga horária escolar;
- VII - Portaria nº 42, de 28 de abril de 2021 - Renova os membros da Comissão Especial para Monitoramento de Avaliação do Termo de Colaboração, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atuam na área da Educação Especial
- VIII – Portaria nº 49, de 17 de maio de 2021 – Comissão Especial para proceder a relotação dos professores efetivos;
- IX – Portaria nº 51, de 20 de maio de 2021 - Comissão Especial para proceder a relotação dos professores efetivos;
- X – Portaria nº 52, de 20 de maio de 2021 - Composição da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR);

Prefeitura Municipal de Jequié

XI - Portaria nº 70, de 27 de agosto de 2021 – Composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME;

XII – Portaria nº 81, de 13 de outubro de 2021 – Renova membros da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração entre SME e OSCs;

XIII - Portaria nº 83, de 19 de outubro de 2021 - Composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jequié-BA.

XIV – Portaria nº 08, de 22 de março de 2022 - nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município.

XV – Portaria nº 11, de 15 de março de 2023 - Comissão de Orientação e Acompanhamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA

XVI – Portaria nº 17, de 05 de abril de 2023 - Altera membro da comissão especial para proceder a relotação dos professores, visando à organização do quadro docente das instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA

XVII – Portaria nº 22, de 14 de junho de 2023 - Comissão Especial para realizar a Seleção Interna destinada ao preenchimento de vagas temporárias para Professor(a) do quadro efetivo, em Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Públicas Municipais de Jequié – BA

XVIII - Portaria nº 33, de 16 de outubro de 2023 - Nomeia Comissão para realização do Reordenamento de Matrículas nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.



ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 676/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02

Valor Global de: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e seguro total veicular, para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde Jequié.

Data do Contrato: **22/02/2024**
Vigência: **12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV: 2111	MANUTENÇÃO DS AÇÕES DA REDE DE ATEN. URGEN.
ELEMENTO: 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO:	15001002

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV: 2109	MAN. AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEX.
ELEMENTO: 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO:	15001002

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **514/2023** – Pregão Eletrônico nº **041/2023**

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2021

Processo: 153/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **PRESERVAR – PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO VALE DO RIO DAS CONTAS LTDA**, com endereço na Rua Candinha Barreto, Nº 176, Jequiezinho, CEP 45.208-267, Jequié / BA, regularmente inscrito no CNPJ Nº 05.609.314/0001-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 23 de abril de 2021, entre o Município de Jequié e a empresa **PRESERVAR – PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO VALE DO RIO DAS CONTAS LTDA**.

Fundamento Legal: Art.57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais).

Vigência: 22.04.2024 A 21.04.2025.

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REDA Nº 01/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- **Cargo:** Instrutor de capoeira

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024.
Horário: 8h às 12h, 14h às 16h
Local de entrega da documentação especificada: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA.

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Marcus Vinicius dos Santos	2º
2	Caio Lopes Gomes	3º
3	Rubens dos Santos	4º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;

- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependentes

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

50ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- **Cargo:** Professor de Ciências

Data para comparecimento: 27/02/2024 e 29/02/2024**Horário:** 8h às 12h, 14h às 17h**Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março:** Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Elisiane da Costa Dias	32º
2	Rebeca Queiroz Panta Jesus	33º
3	Nayara Silva Brandão	34º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estadual;

- m)** Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n)** Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o)** Original e Cópia da CNH (opcional);
- p)** Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q)** Informação de contato: e-mail e telefone;
- r)** Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s)** Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t)** Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u)** Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**51ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- **Cargo:** Professor de Dança

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Geisa Dias da Silva	11º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;

- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**52ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- Cargo:** Professor de Educação Física

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Verissimo Santos de Jesus	14º
2	Mateus Ribeiro Campos	15º
3	Grasiela Cláudia Alves Malicheski	16º

- Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estadual;

- m)** Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n)** Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o)** Original e Cópia da CNH (opcional);
- p)** Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q)** Informação de contato: e-mail e telefone;
- r)** Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s)** Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t)** Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u)** Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**53ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- Cargo:** Professor de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - SEDE

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Blenda Alves Pereira	219º
2	Marcia Da Silva Ribeiro Cabral De Souza	220º
3	Almirinha Mendes Leite	221º
4	Simone Souza Silva	222º
5	Edizia Souza Do Nascimento Lima	223º
6	Ana Carolina Santos Santana	224º
7	Verônica De Oliveira Leite	225º
8	Dionaria Silva Santos	226º
9	Vera Lucia Santos Matos	227º
10	Igor Sousa Pereira	228º
11	Mônica Firmino Magalhães	229º
12	Jacirene Silva De Aguiar	230º
13	Mariana Santos Reis	231º
14	Sidinei Alves Ferreira	232º
15	Benvinda Carla Santos Almeida	233º
16	Livia Leal Da Silva	234º
17	Larissa Rocha De Jesus	235º
18	Ilma De Souza Santos	236º
19	Isabel Junqueira Cotrim	237º
20	Lorena Soares Santana	238º

- Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**
 - a) Cópia e original da Carteira de Identidade;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

54ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- **Cargo:** Professor de História

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024**Horário:** 8h às 12h, 14h às 17h**Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março:** Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Kalyane Bárbara Oliveira Novaes	16º
2	Edna Gonçalves Gomes	17º
3	Gilson Santos Minichilli Prates	18º
4	Joalice Santos Batista Assis	19º
5	Thamara Martins De Oliveira	20º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

55ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- **Cargo:** Professor de Inglês

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024**Horário:** 8h às 12h, 14h às 17h**Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março:** Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Emilie Rebouças De Agostinho Ferreira	13º
2	Diego Barbosa Passos	14º

• **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;

- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**56ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- **Cargo:** Professor de Língua Portuguesa

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Priscila Silva	55º
2	Mariana Tane Neves Vasconcelos	56º
3	Iara Monize Santos Prates Souza	57º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estadual;

- m)** Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n)** Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o)** Original e Cópia da CNH (opcional);
- p)** Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q)** Informação de contato: e-mail e telefone;
- r)** Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s)** Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t)** Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u)** Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**57ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- **Cargo:** Professor de matemática

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Edno Rotondano Borges	37º
2	Ricardo Henrique Oliveira Duque	38º
3	Mismara Machado Dos Santos	39º
4	Rayssa Venancio Almeida	40º
5	Manoel Messias De Sa Reis	41º
6	Emerson Souza Silva	42º
7	Douglas Mateus Warken	43º
8	Juscilene Bispo Dos Santos	44º
9	Leiliane De Oliveira Almeida Alves	45º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
 - k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
 - l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
 - m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
 - n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 - o) Original e Cópia da CNH (opcional);
 - p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
 - q) Informação de contato: e-mail e telefone;
 - r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
 - u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**58ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- **Cargo:** Professor de Teatro

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Tamiles Silva dos Santos	5º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;

n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;

o) Original e Cópia da CNH (opcional);

p) Número de conta do **Banco do Itaú**;

q) Informação de contato: e-mail e telefone;

r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;

t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;

u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**59ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- Cargo:** Instrutor de Iniciação Musical
Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Neilton Amaral Brito	7º
2	Caio Raphael Oliveira	8º

Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2024

- **Cargo:** Intérprete de libras

Data para comparecimento: 27/02/2024 a 29/02/2024
Horário: das 8h às 12h e 13h às 17h.
Local de entrega da documentação especificada: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA.

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
01	Marianna Araújo Silva	4º
02	Cátia Meira da Silva	5º
03	Maricelma Ribeiro de Souza	6º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependentes


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023

Processo: 497/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: C.R.E. CONSTRUTORA EIRELI com endereço na Rua Antenor Maximiniano, nº 30, Sala 02, Campo Limpo, Feira de Santana – Ba, CEP 44.032-552, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.831.807/0001-20.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato n 155 2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Gercino Coelho, situado à Rua da Linha, s/n, Bairro Caixa D'água, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	1049 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	1049 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15420000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

Valor Global: R\$ 176.481,05 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 25.088 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO JEQUIÉ-BA, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADA 1.3.2.1.4, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0 CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº260/2022 E PORTARIA Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO as chuvas intensas ocorridas no município, especificadamente no período compreendido entre 09 a 22 de fevereiro de 2024, registrando um acumulado de 300 mm neste período, destacado que só no dia 21/02/2024 foi registrado 100 mm de precipitação;

CONSIDERANDO que os bairros do Jequiezinho, Pau Ferro, Baixa do Bomfim, Cachoeirinha, Pompílio Sampaio, Urbis II, Urbis III, Urbis IV, Kennedy, Vila Ventral, Água Branca, Km III e Km IV, Vila Rodoviária, Amaralina, Jardim Tropical; e os Distritos e Povoados: do Limoeiro, Florestal, Queimadas, Poço Dantas, Baeta, Itaibo, Barra Avenida, Morro Verde, Vale do Rio Jequiezinho, Vale do Rio Vieira, Vale do Rio de Contas, Vale do Rio Jiboia, foram os mais afetados;

CONSIDERANDO os registros de inúmeros pontos de alagamentos, enxurradas, erosões e transbordamento de canais nos bairros, distritos e povoados do município;

CONSIDERANDO os danos de natureza pessoais e materiais causados aos cidadãos atingidos por este desastre natural;

CONSIDERANDO que a infraestrutura urbana do Município ainda não conta com um sistema eficiente de drenagem e, por esta razão, os danos causados pelas enxurradas são expressivamente amplificados;

CONSIDERANDO a Portaria do MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e parecer técnico nº 002/2024, este último anexo a este Decreto, que classificou a situação de emergência quanto à intensidade como de nível II (desastre de média intensidade), conforme art. 5º, inciso II, da referida portaria, sendo um desastre gradual, tendo em vista o desencadeamento de eventos adversos de agravamento;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD6E030C147FFE05121B74A517606C83

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC/Jequié-BA favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 4º da Instrução Normativa MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO a Portaria da MDR 3.646 de 20 de dezembro de 2022 e o parecer Técnico 002/2024 que classifica a situação de emergência quanto à intensidade como de nível II (desastre de média intensidade), conforme art. 5º, inciso II da portaria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0, conforme o anexo da Instrução Normativa MDR nº 260/2022 e portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civis, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I- Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 100 (cem dias) e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.088 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

PARECER TÉCNICO Nº: 002/2024

Interessado: Prefeitura Municipal de Jequié-Ba
Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de emergência
Desastre: CHUVAS INTENSAS –Nível II **Cobra**de: 1.3.2.1.4
DESASTRE SECUNDÁRIOS: ENXURRADAS – COBRADE Nº 1.2.2.0.0, ALAGAMENTOS –
COBRADE Nº 1.2.3.0.0
Conforme IN/MDR nº 260/2022 e Portaria da MDR 3.646 de 20 de dezembro de
2022

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O município de Jequié, localizado no sudoeste da Bahia, zona limítrofe entre a caatinga e zona da mata cuja a população é de aproximadamente de 159 mil habitantes, sofreu nesses últimos dias, com chuvas intensas especificadamente do período de 09 a 22 de fevereiro de 2024, com acumulados de 300 mm, neste período, é destacado o dia 21/02/2024 que só nele foi registrado 100 mm de precipitação de chuva, ocasionando inúmeros pontos de alagamentos, enxurradas, erosões e transbordamento de canais nos bairros, distritos e povoados do município.

Em decorrência desses fatores, foram registrados várias ocorrências via defesa civil e CRAS, noticiando que diversas residências foram afetadas, onde foi constatada a perda de diversos bens móveis, imóveis e de alimentos para sua subsistência.

Restou constatado a contaminação de água potável, pois muitos locais a água fluvial foi misturada com água de esgoto, algumas casas ruíram e colapsaram, diversas ruas e estradas vicinais ficaram totalmente intransitáveis..

Com base no levantamento preliminar realizado, houve chuva em todo o município, sendo que alguns bairros foram mais afetados a exemplo dos bairros: do Jequezinho, pau ferro, baixa do bomfim, cachoeirinha, pomílio sampaio, urbis ii, urbis iii, urbis iv, Kennedy, vila central, água branca, km iii e km iv, vila rodoviária, amarelinha, jardim tropical; distritos e povoados: do limoeiro, florestal, queimadas, poço dantas, baeta, itaibo, barra avenida, morro verde, vale do rio Jequezinho, vale do rio Vieira, vale do rio de Contas, vale do rio Jiboia.

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
compdecjeque@gmail.com | 73 9 3505 0750
Rua Dois, 5/N, Jequezinho CEP: 45.205-490 Jequié - Bahia - Brasil

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

Todo o contexto apresentado acarretou em danos materiais e prejuízos econômicos significativos, desestabilizando a economia municipal.

Consoante preceitua a Instrução Normativa nº 260/2022 e Portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, a situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante decreto do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.

A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.

Nos casos em que os desastres se restringem à área do DF ou do município, o Governador do Distrito Federal ou o Prefeito Municipal decretará a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, remetendo os documentos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e reconhecimento caso necessite de ajuda Federal.

O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal dar-se-á mediante requerimento do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município afetado pelo desastre.

O requerimento para fins de reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá ser acompanhado de parecer do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal.

DA ANÁLISE

A presente documentação foi analisada com base nos critérios definidos na

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
compdecjequie@gmail.com | 73 9 3505.0750
Rua Dois, S/N, Jequiezinho CEP: 45.205-490 Jequié - Bahia - Brasil

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

IN/MDR Nº 260/2022 e Portaria /MDR nº 3.646/2022. Após a leitura constatou-se que:

1. A documentação obrigatória constante nos incisos do artigo 10, foi preenchida e contém as informações necessárias para a análise técnica.
2. Os danos informados no Formulário de Informação do Desastre – FIDE é relativo ao fenômeno causador do desastre e se enquadra nos critérios mínimos estabelecidos nos artigos 2º e 5º.
3. Os prejuízos econômicos Privados informados nos Formulários de Informações do Desastre – FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos nos parágrafo II do artigo 5º.
4. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta **Econômica e administrativa** do poder público municipal.
5. O prazo para envio da documentação do município solicitando o reconhecimento emergencial, conforme estabelecido no Art 8º.

“O requerimento para reconhecimento federal deverá ser realizado por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar,(...) e a partir da data da publicação do decreto nos eventos graduais.”

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na IN/MDR Nº 260/2022 e Portaria /MDR nº 3.646/2022 para a decretação e solicitação de reconhecimento federal foram cumpridos, sendo classificado quanto a intensidade como de nível II (desastre de media intensidade).

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
compdecjequie@gmail.com | 73 9 3505 0750
Rua Dois, S/N, Jequiezinho CEP: 45.205-490 Jequié - Bahia - Brasil

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

Desta forma, sugere-se a Decretação de emergência e posterior remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da Situação de Emergência declarada pelo Município.

É o parecer.

Jequié/ BA, 22 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente
MURILO OLIVEIRA DE BULHÕES
Data: 22/02/2024 17:52:22 -0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br/>

MURILO OLIVEIRA DE BULHÕES
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC
Matrícula 13609.

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
compdecjequie@gmail.com | 73 9 3505 0750
Rua Dois, S/N, Jequiezinho CEP: 45.205-490 Jequié - Bahia - Brasil

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD6E030C147FFE05121B74A517606C83

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O nº 25.089 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL AO
TRIBUNAL ELEITORAL DA BAHIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a legislação vigente:

Considerando resolução nº 23.523, de 27 de julho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, a qual dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

Considerando ofício nº 2/2024 – Zona Eleitoral 023, enviado pelo Excelentíssimo Luiz Henrique de Almeida de Araújo Juiz da 023ª Zona Eleitoral /BA, requisitando servidoras listadas para ficarem à disposição do Juízo Eleitoral da 023ª Zona pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado;

Considerando a proximidade das Eleições Municipais de 2024, com o aumento considerável das atividades da 023ª Zona Eleitoral;

Considerando que o Juiz Eleitoral da 023ª Zona Eleitoral não conta, no momento, com nenhum servidor requisitado a essa municipalidade;

Considerando que o Juiz Eleitoral procedeu a devolução das servidoras requisitadas a Prefeitura Municipal de Jequié em fevereiro/2023, com o compromisso desta municipalidade de nova requisição após o prazo de 01 (um) ano;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cedidas as servidoras listadas abaixo, para ficarem à disposição do Juízo Eleitoral da 023ª Zona pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado;

Servidor	Matrícula	Função
Ângela Cristina Silva Bezerra	097	Agente Administrativo
Darlene Palma da Silva Santos	242	Atendente

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.089 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: **ASR EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.221.763/0001-50.

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.958.826,60 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO ANEXO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, JEQUIEZINHO, NESTE MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA.

Data do Contrato: 23/02/2024.

Vigência: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Origem do Contrato: Processo Administrativo 417/2023 – Concorrência 012/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024

Processo nº: 25/2024

Dispensa nº: 14/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR**, inscrita no CNPJ: 13.132.826/0001-56, com endereço na Rua Rubens Almeida, nº 18, Campo do América, CEP 45.203-093, Jequié/BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLCHÕES PARA ATENDEREM AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, OCORRIDA NO FINAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 109.250,00 (cento e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentaria:

Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.:	2012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento:	33903200 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – 23.02.2024 a 21.02.2025.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 14/2024

Processo nº: 25/2024

Contrato nº: 85/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ: 13.132.826/0001-56, com endereço na Rua Rubens Almeida, nº 18, Campo do América, CEP 45.203-093, Jequié/BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLCHÕES PARA ATENDEREM AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, OCORRIDA NO FINAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 109.250,00 (cento e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentaria:

Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.:	2012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento:	33903200 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – 23.02.2024 a 21.02.2025.